



Manual da

GESTÃO DE SEGURANÇA

DE PROCESSO





1.	Política de Sustentabilidade _____	4
1.1.	Declaração _____	4
1.2.	Implementação da Política _____	4
2.	Gestão de Segurança de Processo _____	5
3.	Comitê de PSM _____	7
4.	Diretrizes de PSM _____	8
4.1.	Informações de Segurança de Processo _____	8
4.2.	Participação dos Colaboradores _____	10
4.3.	Análise de Perigos e Riscos de Processo _____	11
4.4.	Procedimentos Operacionais _____	13
4.5.	Treinamento _____	15
4.6.	Contratados _____	15
4.7.	Revisão de Segurança de Pré-Startup _____	17
4.8.	Integridade Mecânica _____	18
4.9.	Permissão para Trabalho a Quente _____	19
4.10.	Gestão de Mudanças _____	20
4.11.	Comunicação e Investigação de Incidentes _____	22
4.12.	Plano de Resposta à Emergência _____	23
4.13.	Segredos Industriais/Comerciais _____	25
4.14.	Auditorias de Conformidades _____	25
5.	Indicadores de PSM _____	27

1. Política de Sustentabilidade

1.1. Declaração

A Tereos Açúcar e Energia Brasil, por meio de seu Presidente, declara abaixo sua Política de Sustentabilidade:

Para desenvolver e direcionar nossos negócios para a produção de açúcar, etanol e energia, na busca da excelência e do desenvolvimento sustentável, estamos comprometidos com:

- A satisfação de clientes, acionistas e colaboradores;
- A segurança e a saúde de nossos colaboradores, a preservação ambiental **e a segurança de nossos processos**;
- A garantia da qualidade e a segurança dos nossos produtos;
- O atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às nossas atividades;
- A promoção da melhoria contínua, com tecnologias e o desenvolvimento de pessoas;
- As relações sustentáveis com os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a sociedade;
- A gestão dos riscos dos nossos processos;
- A comunicação aberta e transparente com nossos colaboradores e partes interessadas.

1.2. Implementação da Política

A Diretoria implementa a política por meio das seguintes ações administrativas:

- Emissão ou atualização de um Plano Plurianual Corporativo contínuo que oriente os Gerentes de Unidades na determinação de alvos concretos e na

especificação de ações concretas em seus respectivos planos de Process Safety Management (PSM);

- Demonstração de comprometimento pessoal com a PSM, dando a devida atenção a questões de saúde, segurança e meio ambiente em reuniões executivas e comunicações internas e externas;
- Apoio a uma organização de PSM capaz de sustentá-la em nível corporativo e incorporar a política e sua implementação na organização;
- Aferição, registro e comunicação sistemáticas do desempenho de PSM e análise dos resultados, a fim de iniciar ações de aperfeiçoamento;
- Ministrar treinamento sobre a política de PSM com estratégias e instrumentos para sua implementação;
- Emitir e atualizar periodicamente os requisitos de PSM e monitorar sua implementação por meio de auditorias regulares pelo Comitê de PSM.

2. Gestão de Segurança de Processo

Objetivo

Este manual tem como base 14 Diretrizes Internas e tem como objetivo assegurar a implementação de requisitos da Gestão de Segurança de Processo (PSM), da política de Sustentabilidade da Tereos e lançar as bases para seu respectivo monitoramento.

Campo de Aplicação

Este manual de PSM se aplica a todos os processos industriais das unidades da Tereos Açúcar e Energia Brasil e da Usina Vertente.

Responsabilidade

A Gerência de Unidade implementa os requisitos de PSM em todos os níveis organizacionais.

Eles devem ser traduzidos em medidas práticas adequadas a cada situação específica. Espera-se que todo o nível de gestão participe deste processo.

A implementação dos requisitos tem de ser conduzida de maneira auditável. As responsabilidades pela implementação em cada nível da organização têm de ser claramente atribuídas.

A Gerência de Unidade dá o exemplo e demonstra envolvimento pessoal em questões de PSM. Seu compromisso com o bom desempenho de suas responsabilidades de PSM é visível.

A Gerência de Unidade disponibiliza recursos adequados e suporte especializado no campo de PSM.

Os requisitos deste manual aplicam-se em acréscimo às normas e regulamentos nacionais e internacionais vigentes. Em caso de incompatibilidade, prevalecem os últimos.

Manutenção e Revisões

A responsabilidade pela manutenção dos requisitos de PSM e respectivos treinamentos e ferramentas de comunicação cabem ao Superintendente de Sustentabilidade. Os requisitos são atualizados sempre que a política da Tereos ou desdobramentos externos o exigirem. Quaisquer alterações são desenvolvidas pelo Comitê de PSM em conjunto com o Superintendente de Sustentabilidade. Os requisitos estão sujeitos a revisões periódicas, porém, no mínimo a cada cinco anos. As práticas de PSM são desenvolvidas e mantidas sob a responsabilidade do Comitê de PSM.

3. Comitê de PSM

Sumário

O Comitê de PSM tem como premissa propor as diretrizes, definir prioridade para alocação de recursos a serem aprovados pela diretoria e gerenciar a implementação da Gestão de Segurança de Processo.

Requisitos

- 3.1.** O comitê garante o apoio e suporte técnico às unidades industriais para implementação dos requisitos, bem como a padronização das diretrizes de PSM.
- 3.2.** O Comitê não possui caráter hierárquico.
- 3.3.** O Comitê é composto por membros das áreas de: Sustentabilidade, Diretoria de Operações Agroindustriais, Corporativo de Gestão de CAPEX, Auditoria e Controle Interno.
- 3.4.** As reuniões do comitê são realizadas mensalmente, nas quais deve estar presente, pelo menos, um membro de cada área. Após cada reunião, deve ser elaborada uma ata para registro e divulgação das decisões e ações tomadas pelo comitê.
- 3.5.** Periodicamente, devem ser realizadas reuniões com os Gerentes de Unidade para apoio e acompanhamento da implementação das diretrizes de PSM.

4. Diretrizes de PSM

Objetivo

O principal objetivo da Gestão de Segurança de Processo (PSM) é garantir a integridade estrutural das instalações, as contenções de processos e o controle de fontes de ignições visando à prevenção de incidentes com impactos significativos às pessoas, ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo. Um programa de gestão de segurança de processo eficaz requer uma abordagem sistemática dos cenários de riscos existentes em todos os processos das instalações, bem como a implementação de elementos específicos de PSM para garantir uma operação segura.

4.1. Informações de Segurança de Processo

Sumário

A Gerência de Unidade assegura que informações sobre a tecnologia e equipamentos usados no processo, substâncias utilizadas ou produzidas, assim como documentações e especificações descrevendo as normas de projeto relativas aos riscos são mantidos atualizados e disponibilizados prontamente aos empregados e para quem tais informações sejam relevantes.

A Gerência de Unidade assegura também o histórico de incidentes, bem como as medidas de controle adotadas, conforme elemento 4.11. - Comunicação e Investigação de Incidentes, deste manual, para fins de lições aprendidas.

Requisitos

- 4.1.1. A Gerência de Unidade garante a atualização de informações de segurança de processo para que as equipes tenham sempre acesso à informações atualizadas.
- 4.1.2. Informações sobre tecnologia de processo e equipamentos usados, assim como sobre substâncias utilizadas ou produzidas, são registradas e mantidas atualizadas, ficando à disposição dos empregados para quem essas sejam relevantes.

Tais informações abrangem, sem estarem necessariamente limitadas a isto:

Informações sobre tecnologias de processo, como:

- Diagrama de fluxo em blocos ou fluxograma de processo simplificado;
- Produtos químicos utilizados no processo;
- Limites superior e inferior de segurança para parâmetros como temperatura, pressões, vazões e composição;
- Avaliação das consequências de desvios;

Informações sobre equipamentos de processo, como:

- Materiais construtivos;
- Diagramas de tubulação e instrumentação (P&ID);
- Classificação elétrica e classificação de área de risco;
- Projeto e base conceitual de sistemas de alívio;
- Projeto de sistemas de ventilação;
- Códigos de projeto e normas adotadas;
- Sistemas de segurança (p.ex., sistemas de intertravamento, detecção ou supressão), seu funcionamento e informações sobre dispositivos de segurança;

- Dados sobre substâncias e produtos químicos;
- Histórico de incidentes de processo.

4.2. Participação dos Colaboradores

Sumário

Visando uma gestão eficaz de PSM, a Gerência de Unidade deve consultar seus colaboradores e seus representantes sobre os esforços no desenvolvimento e implementação dos elementos do programa de gestão de segurança de processo, bem como envolvê-los nas atividades de identificação de perigos, nas avaliações de riscos, na determinação de controles, na investigação de incidentes e em avaliação de mudança.

Requisitos

- 4.2.1.** A Gerência de Unidade cuida para que os empregados tenham acesso a todas as informações essenciais de PSM e participem de atividades que tenham a ver com o assunto.
- 4.2.2.** A Gerência de Unidade deve manter uma representação dos colaboradores em assuntos de PSM.
- 4.2.3.** Os colaboradores se envolvem em atividades de identificação de perigos, em avaliações de riscos, na determinação de controles, na investigação de incidentes, em avaliação de mudança e outras atividades relevantes de PSM.
- 4.2.4.** Quando observada uma situação de risco, o colaborador toma ações corretivas necessárias para evitar incidentes. Quando a medida de controle estiver fora de seu alcance, o desvio deve ser prontamente comunicado ao seu superior imediato.

4.3. Análise de Perigos e Riscos de Processo

Sumário

A Gerência de Unidade identifica impactos e incidentes de PSM e avalia os riscos associados com todas as atividades de processo, tomando as devidas providências para impedir qualquer impacto à saúde, à segurança, ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo ou reduzi-lo e mantê-lo em níveis aceitáveis. Os riscos são avaliados usando métodos e estudos adequados e pessoal competente.

Avaliações de risco são atualizadas em caso de alterações e revisadas pelo menos uma vez a cada cinco anos. Caso se encontrem lacunas em relação às normas ou ao conhecimento vigente, a Gerência de Unidade toma uma decisão documentada a respeito das providências a serem tomadas. Essas decisões requerem a aprovação de escalões administrativos apropriados à natureza e magnitude do risco.

O cumprimento das ações resultantes das avaliações de risco fica registrado.

Requisitos

- 4.3.1.** A Gerência de Unidade identifica impactos e incidentes de PSM e avalia os riscos associados com todas as suas atividades industriais. O mínimo que se leva em conta é o seguinte:
- Riscos no processo;
 - Riscos às pessoas presentes nas edificações decorrentes de incidentes de processo;
 - Riscos ligados ao uso de máquinas;
 - Riscos no local de trabalho;
 - Falhas em mecanismos que afetem a integridade mecânica de plantas e equipamentos;

- Riscos com (possível) impacto à sustentabilidade nos arredores ou no ambiente em geral;
- Possíveis riscos às pessoas, ao meio ambiente ou à reputação das empresas.

4.3.2. A Gerência de Unidade seleciona métodos e estudos adequados para identificar os incidentes e avaliar os riscos. A justificativa da seleção fica registrada.

4.3.3. A Gerência de Unidade providencia para que a avaliação de risco seja feita por uma equipe competente multidisciplinar que disponha dos necessários recursos e tempo, estando livre de pressões organizacionais indevidas.

4.3.4. Os resultados da avaliação dos riscos são documentados. Neles se incluem os perigos identificados, constatações e quaisquer lacunas em relação aos requisitos de PSM, legislação, códigos de equipamentos, normas e conhecimentos vigentes.

4.3.5. As avaliações de risco preconizadas nos parágrafos anteriores são submetidas a uma revisão geral pelo menos uma vez a cada cinco anos.

4.3.6. Em caso de avaliação induzida pelo projeto e construção inicial de uma instalação ou qualquer alteração em instalação existente, a gerência age de acordo com os requisitos aplicáveis do elemento de Gestão de Mudanças.

4.3.7. As providências resultantes de avaliações de risco, suas datas de conclusão de programas e seu pleno cumprimento são registrados.

4.4. Procedimentos Operacionais

Sumário

A Gerência de Unidade implementa procedimentos e instruções operacionais escritos que promovem operações seguras e minimizam os riscos às pessoas, ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo. Também se tomam providências para garantir a fabricação de produtos que possam ser utilizados e manuseados de maneira responsável em termos de sustentabilidade. Procedimentos e instruções operacionais são formalmente revistos em termos de exatidão e eficácia, no mínimo, uma vez a cada dois anos.

Requisitos

4.4.1. A Gerência de Unidade desenvolve e implementa procedimentos e instruções operacionais escritos que promovam operações seguras e minimizem os riscos às pessoas, ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo. Ela também cuida de garantir a fabricação de produtos que possam ser utilizados e manuseados de maneira responsável em termos de sustentabilidade.

Estes procedimentos e instruções deverão:

- Ser de fácil entendimento, sem ambiguidades;
- Ser de fácil acesso a todos os empregados envolvidos;
- Ser baseados em informações de sustentabilidade e nos resultados de avaliações de risco;
- Assegurar a integridade das instalações e do equipamento.

4.4.2. Os procedimentos e instruções operacionais tratarão, pelo menos, de:

- Todos os modos operacionais, como partida inicial, partida depois de uma parada periódica ou de emergência, operações normais, operações temporárias, operações de emergência, parada normal e parada de emergência;
- Condições em que se faz necessária uma parada de emergência e atribuição da responsabilidade pela parada a operadores qualificados, a fim de garantir que tal operação seja executada de modo seguro e oportuno;
- Condições de início de funcionamento, incluindo uma revisão preliminar logo antes de se partir uma Unidade Industrial ou seção dela em que tenham sido feitas atividades de manutenção e/ou modificações. Inspeções da gerência, com base numa lista de verificação (checklist), para conferir se a planta pode ser acionada de modo seguro e ambientalmente responsável. Os resultados desta revisão preliminar são registrados e aprovados, conferindo-se a conclusão e eficácia das providências seguidas.

4.4.3. Exceto onde não se aplicarem, os procedimentos e instruções operacionais descreverão, pelo menos:

- Limites superior e inferior de segurança, consequências de discrepâncias e providências necessárias para evitá-las ou corrigi-las.
- Limites operacionais, incluindo quaisquer consequências para a sustentabilidade de discrepâncias verificadas, com as providências necessárias para corrigi-las ou evitá-las;
- Condições e autorização para by-pass de dispositivos de segurança;
- Precauções necessárias para impedir a exposição a agentes químicos e outros fatores de exposição, incluindo controles de engenharia, controles administrativos e equipamentos de proteção pessoal;
- Providências a tomar em caso de exposição.

4.4.4. Os procedimentos e instruções operacionais refletem a prática e as condições de operação do momento. A Gerência de Unidade formalmente revisa e aprova os procedimentos e instruções operacionais quanto a sua exatidão e eficácia, no mínimo, uma vez a cada dois anos.

4.5. Treinamento

Sumário

A Gerência de Unidade identifica a necessidade de treinamentos para atividades com produtos químicos perigosos, processos e equipamentos críticos, elabora um programa de capacitação e documenta tais informações.

Requisitos

4.5.1. A Gerência de Unidade, como suporte da liderança, identifica a necessidade de treinamentos e capacitação para os colaboradores envolvidos em atividades com produtos químicos perigosos, processos e equipamentos críticos, incluindo os funcionários de manutenção e contratados envolvidos em operações.

4.5.2. A Gerência de Unidade, com suporte da liderança, elabora um programa de treinamento, capacitação e reciclagem, no qual também devem ser definidos critérios específicos de capacitação para intervenção e operação de processos e equipamentos críticos.

4.5.3. Os requisitos mencionados acima são documentados.

4.6. Contratados

Sumário

A seleção de prestadores de serviços para atividades envolvendo processos e equipamentos críticos baseia-se não só em considerações econômicas, como também, no histórico

do possível contratado no campo do gerenciamento de sustentabilidade e competências técnicas.

A gerência verifica se os prestadores de serviços estão realizando as tarefas confiadas a eles, em conformidade com os requisitos estipulados em contrato e de acordo com normas técnicas e legislação vigente.

Requisitos

4.6.1. A Gerência de Unidade assegura que a seleção de prestadores de serviços para atividades envolvendo processos e equipamentos críticos baseia-se não só em considerações econômicas, como também no histórico do possível contratado no campo do gerenciamento de sustentabilidade e competências técnicas.

Cabe ainda assegurar que os empregados dos prestadores de serviços tenham o conhecimento, habilidade e equipamentos necessários para trabalhar de maneira responsável em termos de sustentabilidade e competências técnicas.

4.6.2. A gerência verifica se os prestadores de serviços estão realizando as tarefas confiadas a eles, em conformidade com os requisitos estipulados em contrato e de acordo com normas técnicas e legislação vigente.

4.6.3. A gerência providencia para que sejam disponibilizadas aos prestadores de serviços informações relativas aos possíveis perigos e riscos de sustentabilidade ligados ao seu trabalho, ao de outros na vizinhança imediata, ao processo e à instalação, tudo em tempo hábil, a fim de que possam preparar-se adequadamente para fazer o seu trabalho de maneira responsável, em termos de sustentabilidade e competências técnicas.

4.7. Revisão de Segurança de Pré-Startup

Sumário

A Gerência de Unidade assegura a revisão de segurança de pré-startup antes do início da operação de novos processos ou processos revisados.

A Gerência de Unidade assegura que as recomendações dos Estudos de Avaliação de Riscos, as informações e os treinamentos de segurança de processos sejam implementadas antes do início da operação de novos processos ou processos revisados.

Requisitos

4.7.1. A Gerência de Unidade assegura a revisão de segurança de pré-startup antes do início da operação de novos processos ou processos revisados.

4.7.2. A operação segura do novo processo é reforçada por meio da utilização das recomendações do Estudo de Análise de Riscos antes que as instalações finais sejam concluídas. P&IDs devem ser concluídos; os procedimentos operacionais, postos em prática e a equipe operacional, treinada para a operação do processo, antes da inicialização.

4.7.3. Os procedimentos de partida e os procedimentos operacionais normais devem ser avaliados como parte da avaliação de pré-startup para garantir uma transferência segura para o modo de funcionamento normal.

4.8. Integridade Mecânica

Sumário

A Gerência de Unidade implementa um programa de manutenção e inspeção que assegura a integridade mecânica de plantas, equipamentos e utilidades, por meio da identificação oportuna e eficaz e da realização responsável de manutenção preventiva e corretiva atenta a PSM, garantindo também os registros dessas intervenções. Se for preciso retardar por muito tempo qualquer atividade de manutenção programada, será necessário obter aprovação documentada da gerência.

No mínimo, a cada cinco anos, o programa de manutenção geral tem sua eficácia avaliada, sendo atualizado conforme necessário.

Requisitos

4.8.1. A Gerência de Unidade implementa um programa de manutenção e inspeção que assegura a integridade mecânica de plantas, equipamentos e utilidades por meio da identificação oportuna e eficaz e da realização responsável, em termos de PSM, de manutenção preventiva e preditiva, trabalhos de reparos e substituições.

Este programa abrange no mínimo os seguintes elementos:

- Documentação atualizada referente aos respectivos equipamentos;
- Identificação dos equipamentos críticos e como eles são tratados no programa de manutenção;
- Identificação de mecanismos de falha importantes e como eles são tratados no programa de manutenção;
- Um programa de inspeção, manutenção preventiva e preditiva;

- Verificação da adequabilidade de métodos e da exatidão de qualquer equipamento de teste/monitoramento usado para inspeção;
- Inspeção e teste de dispositivos de segurança;
- Identificação de deficiências e comunicação à gerência das constatações e recomendações de providências corretivas;
- Verificação da conclusão das providências corretivas;
- Procedimentos e instruções para o desempenho de atividades de inspeção e manutenção.

4.9. Permissão para Trabalho a Quente

Sumário

A Gerência de Unidade garante a implementação de procedimentos e instruções para execução de trabalho a quente que promovam operações seguras e minimizem os riscos às pessoas, ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo.

A Gerência de Unidade busca alternativas à realização de trabalhos a quente, onde aplicável, para evitar riscos de incêndios e explosões nas instalações.

A Gerência de Unidade assegura a emissão de permissões de trabalho para as atividades de trabalho a quente, onde não aplicável outra alternativa segura.

Requisitos

4.9.1. A Gerência de Unidade garante a implementação de procedimentos e instruções para execução de trabalho a quente que promovam operações seguras e minimizem os riscos às pessoas,

ao meio ambiente, às instalações e à continuidade do processo.

4.9.2. A Gerência de Unidade busca alternativas à realização de trabalhos a quente, onde aplicável, para evitar riscos de incêndios e explosões nas instalações, tais como:

- Utilizar fixação por parafusos;
- Utilizar fixação de tubulação flangeada;
- Utilização de serra manual em vez de serra elétrica;
- Utilizar tubulações rosqueadas em vez de solda;
- Realizar corte mecânico de tubos em vez de procedimento de oxicorte ou uma serra elétrica.

4.9.3. A Gerência de Unidade assegura a realização de trabalho a quente, quando aplicável, em local apropriado (ex. Oficina de Caldeiraria) para realização dessa atividade.

4.9.4. A Gerência de Unidade assegura a emissão de permissão de trabalho para trabalho a quente quando não aplicáveis as alternativas anteriores, bem como a supervisão e monitoramento do local.

4.9.5. A Gerência de Unidade assegura que as pessoas envolvidas em atividade de trabalho a quente tenham autorização e capacitação adequada, conforme o trabalho a ser exercido.

4.10. Gestão de Mudanças

Sumário

A Gerência de Unidade se assegura da continuidade da segurança nas operações depois de alguma mudança. Antes de implementá-las, todos os aspectos de processo e de sustentabilidade de qualquer mudança, temporários e permanentes, são avaliados.

Para mudanças técnicas e procedimentais, é necessário um procedimento que detalhe autoridades e responsabilidades, seleção de métodos de avaliação, necessidades de atualização de informações e treinamentos e o registro dos resultados.

Para mudanças organizacionais, é preciso fazer uma avaliação que assegure a disponibilidade oportuna dos recursos, capacidades e competências necessárias.

Requisitos

4.10.1. A gerência se assegura da continuidade da segurança nas operações depois de alguma mudança. Antes de implementá-las, são avaliados todos os aspectos de processo e de sustentabilidade, temporários e permanentes, de qualquer mudança técnica, procedimental ou organizacional. Atribuem-se autoridades e responsabilidades para a avaliação, na aprovação e na aceitação das mudanças.

4.10.2. Para outras mudanças técnicas e procedimentais, encontra-se em vigor um procedimento de Gestão de Mudanças que estipula, pelo menos:

- Uma descrição das mudanças para as quais ele se aplica;
- Disposições para mudanças de emergência;
- Disposições para mudanças temporárias, incluindo uma decisão sobre prazo de validade;
- Seleção do(s) método(s) de avaliação dos aspectos de processo e sustentabilidade que se adapte à natureza da mudança pretendida e dos riscos de sustentabilidade envolvidos;
- Identificação e atualização da documentação e informações pertinentes, incluindo as respectivas avaliações de risco;

- Conclusão de qualquer treinamento, instrução e comunicação necessários antes de implementar alguma mudança;
- Quaisquer disposições específicas necessárias para a redução e o controle dos riscos de processo e sustentabilidade decorrentes da mudança.

4.10.3. A gerência providencia para que a avaliação seja feita por uma equipe competente multidisciplinar que disponha dos necessários recursos e tempo, estando livre de pressões organizacionais indevidas.

4.11. Comunicação e Investigação de Incidentes

Sumário

A gerência convida os empregados e os demais colaboradores a comunicar todos os incidentes de processo. Cada um deles é registrado e analisado. Incidentes graves são levados à Diretoria e ao Comitê de PSM no prazo máximo de 24 horas e investigados por uma equipe qualificada, utilizando práticas adequadas de investigação de incidentes. Um relatório de investigação do incidente é disponibilizado no prazo de sete dias. Incidentes de muita gravidade são investigados por uma equipe independente.

Requisitos

- 4.11.1.** A gerência convida empregados e demais colaboradores a comunicar todos os incidentes de processo.
- 4.11.2.** Os incidentes são registrados, classificados e analisados, com qualquer ação corretiva necessária sendo determinada, executada e monitorada.

4.11.3. Em caso de incidentes graves, tem início imediato uma investigação feita por equipe qualificada, usando práticas adequadas de investigação de incidentes.

Em caso de incidentes com consequências gravíssimas, a investigação é executada por equipe independente, formada pelo Comitê de PSM.

4.11.4. A gerência providencia para que as lições aprendidas com cada incidente sejam divulgadas tanto interna quanto externamente, de modo apropriado.

4.11.5. Cada incidente grave é comunicado e confirmado por escrito à Diretoria e ao Comitê Corporativo de PSM dentro de 24 horas. A comunicação é feita pelo Gerente de Unidade.

4.11.6. No prazo de sete dias após um incidente grave, um relatório de investigação é enviado à Diretoria e ao Comitê Corporativo de PSM.

Relatórios de investigação de incidentes graves são mantidos por um período mínimo de vinte anos, passando a fazer parte do arquivo do grupo.

4.12. Plano de Resposta à Emergência

Sumário

A Gerência de Unidade cuida da concepção e preparo de um plano de resposta de emergência adequado. Cada área mantém seu próprio plano de redução de impactos das consequências de incidentes e desastres, que é discutido com todos os interessados. Instalações e recursos apropriados e uma organização adequada são

disponibilizados e postos em operação para executar o plano.

Requisitos

4.12.1. Cada área desenvolve e mantém um plano de resposta de emergência que cubra as instalações técnicas, médicas e organizacionais necessárias para limitar as consequências de possíveis incidentes e desastres na área, incluindo aqueles identificados em avaliações de riscos.

Isto implica tomar as providências que forem necessárias para proteger empregados, subcontratados, visitantes, comunidades circunvizinhas, o ambiente e a propriedade, assim como os procedimentos a serem obedecidos para limitar as consequências legais. Recursos adequados são disponibilizados (recursos técnicos, organizacionais e humanos) para a prestação de primeiros socorros e resposta imediata a emergências.

4.12.2. O plano de emergência é comunicado e discutido com autoridades locais, organizações de resposta de emergência e empresas da vizinhança.

4.12.3. O plano de emergência é regularmente testado na prática, tendo avaliadas sua eficácia e adequação. Busca-se nestas ocasiões o envolvimento de autoridades locais e organizações de assistência sempre que viável.

4.12.4. A disponibilidade e o acesso ao plano em situações de emergência são garantidos por meio de providências como a duplicação de arquivos e/ou instalações de reserva.

4.12.5. Como parte do preparo para emergências, cada área mantém um levantamento de todo o seu pessoal, empregados subcontratados e visitantes presentes no local.

4.13. Segredos Industriais/Comerciais

Sumário

A Gerência de Unidade assegura a confidencialidade de assuntos e informações relativas a segredos industriais e comerciais de propriedade da empresa, bem como define mecanismos para autorizar o acesso a essas informações, em caso de necessidade, e garantam a confidencialidade de tais.

Requisitos

4.13.1. A Gerência de Unidade assegura que informações confidenciais relativas ao processo, operações e produção sejam mantidas seguras e com acesso somente às pessoas devidamente autorizadas.

4.13.2. A Gerência de Unidade assegura que informações confidenciais relativas ao negócio sejam mantidas seguras e com acesso somente às pessoas devidamente autorizadas.

4.13.3. A Gerência de Unidade cria mecanismos que autorizem o acesso às informações confidenciais a colaboradores ou partes interessadas em casos de eventuais necessidades e que garantam a confidencialidade de tais informações.

4.14. Auditorias de Conformidades

Sumário

Todos os níveis de liderança promovem supervisões e inspeções programadas do desempenho de Segurança

de Processo. Existe em vigor um programa de observação de comportamentos de PSM.

Auditorias internas de PSM são realizadas regularmente, a fim de localizar oportunidades de melhorar a eficácia da Gestão de Segurança de Processo.

Auditorias internas e externas de PSM são realizadas regularmente a fim de localizar oportunidades de melhorar a eficácia da Gestão de Segurança de Processo.

Requisitos

- 4.14.1. Todos os níveis de liderança promovem supervisões e inspeções programadas do desempenho de Segurança de Processo. Essa supervisão e inspeção cobrem aspectos técnicos, procedimentos e comportamentos. Suas constatações e providências a serem seguidas são registradas.
- 4.14.2. Existe em vigor um programa de observação de comportamentos de PSM.
- 4.14.3. Auditorias internas de PSM são realizadas regularmente, a fim de localizar oportunidades de melhorar a eficácia da Gestão de Segurança de Processo.
- 4.14.4. Auditorias corporativas de PSM são realizadas periodicamente, em geral como parte de Auditorias Operacionais Corporativas. Com base nos seus resultados, são definidas e executadas ações a serem seguidas.

5. Indicadores de PSM

Sumário

A gerência de SSO cria um circuito fechado de planejamento, execução, monitoração e atuação sobre possibilidades de melhoria, a fim de aperfeiçoar continuamente o desempenho de PSM.

Para esse fim, são elaborados planos de PSM, que são supervisionados e inspecionados, com seu desempenho monitorado e analisado, tendo ações de acompanhamento definidas e ativamente administradas.

Requisitos

- 5.1. A gerência de SSO cria um circuito fechado de planejamento, execução, monitoramento e atuação sobre possibilidades de melhoria, a fim de aperfeiçoar continuamente o desempenho de PSM.
- 5.2. A gerência de SSO estabelece os indicadores de PSM para monitoramento do desempenho da Gestão de Segurança de Processo.
- 5.3. A gerência de SSO realiza reuniões periódicas com os gerentes de unidades para acompanhamento de indicadores e monitoramento da implementação dos elementos de PSM nas unidades.

